

**INDICAÇÃO N...../2024.**

Ao Exmo. Sr.  
**Ver. Jefferson de Oliveira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de realização de programas habitacionais que estimulem construções "sustentáveis" em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

A par do que já vem sendo realizado em outras cidades da federação , 1 com o diminuição do uso de veículos por grande parte da população, as quais é adepta ao uso de caronas compartilhadas ou transporte por aplicativo, assim como ciclovias e etc, a ideia é que as vagas de garagem em prédios residenciais e comerciais deixassem de ser obrigatórias para a construção de imóveis em nossa cidade. A medida é defendida já na prefeitura de Porto Alegre como forma de estimular construções mais sustentáveis na Capital, e pode ser aplicada em nossa cidade.



**Alberi Dias**  
**Vereador MDB**

Canela, 10 de outubro de 2024.